

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR

EDITAL N.º 10.001/2023 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Listagem de Candidatos habilitados à Correção da Prova Dissertativa do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação dos candidatos que terão a prova dissertativa corrigida, conforme os parâmetros estabelecidos no item 13 do edital de abertura.
- Art.2º A correção da prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora constituída por profissionais técnicos, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.
- Art.3º O candidato deverá obter nota igual ou superior a **20,00 (vinte) pontos**, numa escala de 0 (zero) a 40,00 (quarenta) pontos na prova dissertativa, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso Público. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 20,00 (vinte) pontos estarão automaticamente eliminados do certame.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 21 de fevereiro de 2024.

Adriano Cezar Richter
Presidente